

UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA da 1ª REUNIÃO (1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

Aos 26 dias do mês de Outubro de 2017, pelas 18,30 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações da Ramada, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Bruno Miguel Pereira Duarte, Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, Rui Filipe Barreira Simões; Paula Cristina da Silva Duarte Rocha, Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto Vogais.

**A reunião teve a seguinte ORDEM DE TRABALHOS (OT):**

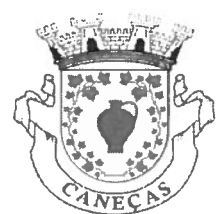
1. Delegação de Competências da Junta de Freguesia no Presidente
2. Atribuição dos cargos de Secretário e Tesoureiro, distribuição de pelouros e nomeação do Substituto Legal do Presidente
3. Movimentação das Contas Bancárias
4. Periodicidade das reuniões de Junta

No **Ponto 1**, tendo em consideração o conjunto competências materiais e de funcionamento que constituem legalmente a atividade, muito diversificada, de uma junta de freguesia, a fim de se satisfazer as necessidades da sua população, não se podendo, por isso exercê-las directamente sem delegações de competências, propõe-se que sejam delegadas no Presidente as competências previstas no artº 16º, e em conformidade com o disposto no artº 17º, e no artº 19º, todos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, permitindo-lhe assim efetuar atos, assinar atestados e demais documentos necessários ao bom funcionamento da Autarquia, bem como subdelegá-los nos Vogais.

No **Ponto 2**, relativo à possibilidade de atribuição dos cargos de Secretário e Tesoureiro, distribuição de funções e nomeação do Substituto Legal do Presidente, depois de analisadas as disponibilidades de cada Vogal, eleito em Assembleia de Freguesia de 24 de Outubro corrente e tendo sido todos ouvidos sobre a matéria, em conformidade com o disposto no artº 18º, nº 2, alínea b) e nº3, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a aceitação unânime, o Presidente distribuiu as funções abaixo descritas pelos elementos que constituem o Executivo:



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA da 1ª REUNIÃO (1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

Manuel António Varela da Conceição	<b>Presidente</b>	Planeamento, Coordenação de Atividades e Organização Administrativa Recursos Humanos Telecomunicações e novas tecnologias Zelador da Freguesia Proteção Civil Relações Públicas e Protocolo Urbanismo Licenciamentos
Rui Filipe Barreira Simões	<b>Substituto Legal do Presidente</b>	Movimento Associativo Mercado e Cemitério Parque Automóvel Património Histórico e Turismo
Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes	<b>Tesoureira</b>	Tesouraria Educação Saúde
Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto	<b>Secretário</b>	Desporto Iluminação Pública Rede Viária e Sinalização
Bruno Miguel Pereira Duarte	<b>Vogal</b>	Equipamentos Urbanos e Espaço Público, armazéns, outros equipamentos, Obras e Manutenção Limpeza urbana, jardins e espaços ajardinados Ambiente Bairros de génese ilegal Realização de Eventos Cultura
Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva	<b>Vogal</b>	Recenseamento Eleitoral Atividades económicas Toponímia Mobilidade
Paula Cristina da Silva Duarte Rocha	<b>Vogal</b>	Ação Social Juventude/Séniore



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
RAMADA E CANEÇAS



**ATA da 1ª REUNIÃO (1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA)**

No **Ponto 3**, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Ordem de Movimentação das Contas Bancárias:

1º Manuel António Varela da Conceição

2º Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes

3º Rui Filipe Barreira Simões

4º Bruno Miguel Pereira Duarte

No **Ponto 4**, quanto à periodicidade das reuniões de Junta, foi deliberado, por unanimidade, que as mesmas se realizem na primeira segunda-feira de cada mês, pelas 21 horas.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 20, 15 horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE:

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE:

TESOUREIRA:

SECRETÁRIA:

VOGAL:

VOGAL:

VOGAL: